



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0024/98

Em 12 de Junho de 1998

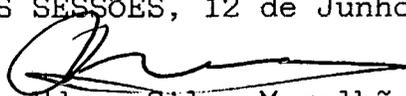
DENOMINA-SE MANOEL MENDES DE SOUZA, A CONTINUAÇÃO DA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VISCONDE DE CAIRÚ E RUA LUIZ LINDEMBERG, BAIRRO GUARANI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art.1º - Denomina-se Manoel Mendes de Souza, a continuação da Rua Almirante Tamandaré, trecho compreendido entre a Rua Visconde de Cairú (antiga Gonçalves Ledo) e Rua Luiz Lindemberg, no Bairro Guarani - 1º Distrito de Cabo Frio.
- Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Junho de 1998.


Edson Silva Magalhães
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Esta é mais do que uma justa homenagem que se faz a uma grande pessoa, que pautou a sua vida para somente fazer o bem.

O Senhor Manoel Mendes de Souza viveu toda a sua vida dedicada à família, aos amigos, e ao trabalho, foi um grande guerreiro, praticamente morreu trabalhando.

Toda a sua vida foi pautada de boas ações, sendo que ele sempre estava disposto a ajudar a todos que o procurava, independente de política ou credo religioso. O Sr. Manoel Mendes de Souza, sempre solitário, mas sempre amável, oferecendo os seus préstimos a qualquer um indistintamente.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

Na sua rua era querido por todos, pela sua elegância com que tratava os vizinhos e amigos, além do mais, foi um dos primeiros moradores da rua a qual estamos dando o seu nome, em uma significativa homenagem.

Creio que seja uma grande reivindicação por parte de moradores, amigos e admiradores deste grande homem.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Junho de 1998.

Edson Silva Magalhães
Vereador - Autor